



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador Didi Mangueira**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2020

**0615/2020**

**“Dispõe sobre a indicação para a requalificação e urbanização da praça situada na Rua 34 no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza, e dá outras providências.”**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

Submetemos à apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a INDICAÇÃO em epígrafe ao projeto que **“Dispõe sobre a indicação para a requalificação e urbanização da praça situada na Rua 34 no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza, e dá outras providências.”**

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após apreciação, seja a mesma enviada ao Exmo., Sr. Prefeito, para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza em  
09 de 12 de 2020.

**VER. DIDI MANGUEIRA - PDT**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

09/07/2020

15h10 min  
R. Mangueira  
Senedor (a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador Didi Mangueira**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2020 06.05.2020  
(PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2020)

“Dispõe sobre a indicação para a requalificação e urbanização da praça situada na Rua 34 no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

**Art. 1º** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a requalificar e urbanizar a praça situada na Rua 34, entre a Rua 32 e a Rua 38, no bairro Prefeito José Walter em Fortaleza.

**Parágrafo único** - A Requalificação e urbanização da praça, contará com a construção de uma praça, academia ao ar livre, Brinquedoteca, pista de skate, Praça Amiga da Criança, estação de bicicletas e calçadão.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza  
em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### Gabinete do Vereador Didi Mangueira

#### JUSTIFICATIVA

A propositura em tela busca a reforma, requalificação e urbanização da Praça situada na Rua 34, dotando-a de condições adequadas para atuar como ponto de encontro para os moradores do entorno. A praça supracitada está localizada no bairro Prefeito José Walter, no município de Fortaleza.

Diante do exposto e certo de que estamos submetendo a consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer e à convivência comunitária, esperamos contar com a devida aprovação para que possamos qualificar as práticas esportivas na Capital.

De acordo com o artigo 30º, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, sendo que por interesse local deve se entender não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato.

Por todo o exposto e da verificação da importância do presente projeto de indicação, é que contamos com nossos Nobres Pares para a imediata aprovação da presente proposta.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador Didi Mangueira**

**Croqui: Rua 34, bairro Prefeito José Walter.**



**VER. DIDI MANGUEIRA – PDT**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**Rua Thompson Bulcão, 830 – Bairro Patriolino Ribeiro – Fone: (85) 3444.8300**  
**CEP 60.810-460 – Fortaleza - Ceará**